



EMENDA Nº 29

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7300 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	Código de Classificação Institucional e Func.: 7300.7301.27.0812.0174
Nº do Proj. ou Ativ.: 4147	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Descrição: PROGRAMA EM CADA CAMPO UMA ESCOLINHA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor acrescentado: 120.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: TESOURO - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 120.000	

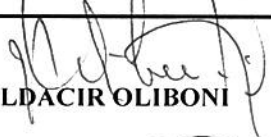
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7800 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 7800.7801.04.01222.017
Nº do Proj. ou Ativ.: 4057	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor retirado: 120.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA UM PROGRAMA QUE OCORRE A MUITOS ANOS NA CIDADE QUE É O PROGRAMA CADA CAMPO UMA ESCOLINHA. SÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA PERIFERIA DA NOSSA CIDADE. O VALOR ALOCADO É NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO BOLAS, COLETES, VALE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO NAS ATIVIDADES E OUTROS ITÊNS NECESSÁRIOS. É UM VALOR MÍNIMO ANUAL QUE ALOCAMOS, NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DESSE PROGRAMA, (QUE NA REALIDADE É UMA SUBATIVIDADE DENTRO DA AÇÃO PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, PREVISTA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO).

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  ALDACIR OLIBONI
--	--